INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 32.032.413/0001-44

Pelo presente instrumento particular, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.585, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 02 de outubro de 1995 ("Administrador"), na qualidade de Administrador do **SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.032.413/0001-44, constituído na forma de seu Regulamento e disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22") e demais disposições que lhe forem aplicáveis ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE a Administradora pretende segregar e promover o rebalanceamento dos valores correspondentes à Taxa de Administração, à Taxa de Custódia e à Taxa de Gestão, com vistas a refletir de forma mais adequada a estrutura operacional e a distribuição das atividades desempenhadas pelos respectivos prestadores de serviços do Fundo, sem qualquer acréscimo ao montante global já aprovado pelos Cotistas do Fundo, o qual permanecerá inalterado.

RESOLVE: (i) conforme exposto no considerando supra, segregar e rebalancear os valores correspondentes à Taxa de Administração, à Taxa de Custódia e à Taxa de Gestão, bem como promover a consequente alteração do Regulamento do Fundo, especificamente dos dispositivos que tratam das referidas taxas, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

> ***5.1. Taxa de Administração.*** *Pelos serviços de administração fiduciária será devida à* ***ADMINISTRADORA*** *pela Classe uma remuneração equivalente ao valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar do início das atividades do* ***FUNDO****, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.*
>
> ***5.1.1.*** *A* ***ADMINISTRADORA*** *pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas, pela Classe, diretamente aos prestadores de serviço*

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign ee9fe21f-9126-4319-9485-cd70dbe8c13a

por ela contratados em nome da Classe, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da referida taxa.

5.2. ***Taxa de Custódia.*** *Pelos serviços custódia, escrituração, distribuição, tesouraria e controladoria, será devida à* ***CUSTODIANTE*** *pela Classe uma remuneração equivalente ao valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar do início das atividades do* ***FUNDO****, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.*

5.2.1. *A* ***CUSTODIANTE*** *pode estabelecer que parcelas da Taxa de Custódia sejam pagas, pela Classe, diretamente aos prestadores de serviço por ela contratados em nome da Classe, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da referida taxa.*

5.3. ***Taxa de Gestão.*** *Pelos serviços de gestão será devida pela Classe a* ***GESTORA*** *uma remuneração equivalente ao valor mensal de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar do início das atividades do* ***FUNDO****, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.*

5.3.1. *A* ***GESTORA*** *pode estabelecer que parcelas da Taxa de Gestão sejam pagas, pela Classe, diretamente aos prestadores de serviço por ela contratados em nome da Classe, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da referida taxa.*

5.4. ***Taxa Máxima de Distribuição.*** *Considerando que a Classe possui natureza de classe fechada, eventual taxa relacionada à distribuição de suas Cotas será detalhada nos documentos da oferta de cada emissão, quando aplicável.*

5.5. *As taxas e remunerações previstas nos itens supra. serão pagas mensalmente, até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo Dia Útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos).*

5.6. *Ressalvado se de forma diversa prevista no ato de deliberação de uma nova emissão de Cotas, não serão cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe.*

5.7. *Para fins do disposto nos itens supra, fica estabelecido que na hipótese de extinção do IPCA, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será*

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign ee9fe21f-9126-4319-9485-cd70dbe8c13a

utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, não sendo permitida, em qualquer hipótese, reajuste que implique na redução do valor da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão e/ou da Taxa de Custódia.

(ii) ratificar os demais dispositivos do Regulamento e consolidá-lo na forma do Anexo I.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, de forma eletrônica para único propósito e efeito.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2026.

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administrador

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign ee9fe21f-9126-4319-9485-cd70dbe8c13a

ANEXO I

REGULAMENTO DO

SCALEXOPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 32.032.413/0001-44

Vigente a partir de 21 de agosto de 2026

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign ee9fe21f-9126-4319-9485-cd70dbe8c13a